

São Luís, terça-feira, 6 de agosto de 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Aquisição de Aparelho de RAI0 - X e impressora (digitalização de imagem de Raio - X), para atender à demanda dos serviços de saúde do município de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. A realização da sessão será no dia 15/08/2024 - às 09:00 no endereço eletrônico: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br), no portal da transparência do município [www.novacolinas.ma.gov.br](http://www.novacolinas.ma.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [prefeituranovacolinascp@gmail.com](mailto:prefeituranovacolinascp@gmail.com) e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 31 de Julho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06 - Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 029/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de insumos de laboratório/hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, no site: <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Bran-co, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 05 de agosto de 2024. Arlene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde.

## FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA

CNPJ No 34.597.658/0001-44

FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 34.597.658/0001-44. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 056003/2024, para atividade Agrossilvopastoril da propriedade: Fazenda Monteiro, município de Centro Novo do Maranhão, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 03°31'07,65" S e Long: 46°57'22,94" O - CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza e descartáveis de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 22 de agosto de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cpltportal@outlook.com](mailto:cpltportal@outlook.com) na página [www.trizidelaovale.ma.gov.br](http://www.trizidelaovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 5 de agosto de 2024. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretária Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 22 de agosto de 2024 às 11:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cpltportal@outlook.com](mailto:cpltportal@outlook.com) na página [www.trizidelaovale.ma.gov.br](http://www.trizidelaovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 05 de agosto de 2024. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 23 de agosto de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cpltportal@outlook.com](mailto:cpltportal@outlook.com) na página [www.trizidelaovale.ma.gov.br](http://www.trizidelaovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 05 de agosto de 2024. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

## CARLOS JUNIOR DA SILVA

CPF:098.718.496-21

Carlos Junior da Silva, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvopastoril, conforme o e-processo, Nº 150263/2024. A ser localizado na Fazenda Cajazeiras e Outras, na Zona Rural de Urbano Santos MA.

## CARLOS JUNIOR DA SILVA

CPF:098.718.496-21

Carlos Junior da Silva, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvopastoril, conforme o e-processo, Nº 151073/2024. A ser localizado na Fazenda Guadalupe, na Zona Rural de Anapurus MA.

## CARLOS JUNIOR DA SILVA

CPF:098.718.496-21

Carlos Junior da Silva, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvopastoril, conforme o e-processo, Nº 151073/2024. A ser localizado na Fazenda Guadalupe, na Zona Rural de Anapurus MA.

## MARCOS CARDOSO RUDOVALHO

CPF:901.462.041-15

Marcos Cardoso Rudovalho, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR, para a atividade agrossilvopastoril, conforme o e-processo, Nº 160203/2024. A ser localizado na Fazenda Marrecas, na Zona Rural de São Bernardo MA.

## Concessão de Licença

AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 00.776.574/0127-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Recursos Hídricos de Balsas - SMARH a Licença Municipal de Operação Corretiva nº 013/2024 para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, na Rua Dr. Justo Pedrosa, nº 272, Setor B2W, com validade até 21/03/2026.

## A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84,

torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação - LP/LI, referente ao Projeto Interligação PS Açailândia 69 Kv com 4,5 Km de extensão, localizado no Município de Açailândia - MA, conforme Processo nº 127/2024.



## A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84,

torna público que RECEBEU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de SANTA LUZIA - SEMMAM, a Licença Ambiental única nº 006/2024 referente a Ampliação da Subestação de Energia elétrica 69 kV, localizado no Povoado Floresta, S/N, Zona Rural, Município de Santa Luzia - Maranhão, conforme processo nº 045/2024.



## A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84,

torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU Nº 10863012024, referente a LD ABC INCO/Carolina 69 Kv - com extensão de 1,79 Km, localizada no município de Estreito-MA, conforme E-processo Nº 283401/2024.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA  
AVISO DE EDITAL Nº 44/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que se encontrará disponível no site <concursosseletivos.uema.br>, bem como será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, o Edital referente à Realização do Concurso Público destinado ao provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 59/2024-GR/UEMA (Processo nº 2024.240201.14369), a fim de atender ao Centro de Ciências da Saúde - CCS/ Curso de Medicina Bacharelado, a ser divulgado no dia 1º de agosto de 2024, conforme especificado a seguir.

- Centro de Ciências da Saúde - CCS
  - ✓ Edital nº 84/2024-GR/UEMA - Curso de Medicina Bacharelado
- São Luís - MA, 1º de agosto de 2024.  
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana  
Reitor



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 - S.R.P.

O TRE/MA torna público que realizará no dia 16/08/2024, às 10:00h (horário de Brasília), através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de poltronas, longarinas e cadeiras. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: [selic@tre-ma.jus.br](mailto:selic@tre-ma.jus.br) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br) ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8802.

São Luís, 05 de agosto de 2024.

THIEGO CHUNG DE FARIAS

Agente de Contratação / Pregoeiro



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de maio de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 22 de agosto de 2024, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação dos serviços de recarga de toners para atendimento da demanda operacional desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao@limacampos-ma.com.br](mailto:licitacao@limacampos-ma.com.br). Lima Campos (MA), 02 de agosto de 2024. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 23 de agosto de 2024, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024, do tipo menor preço, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertencente à organização e realização de Concurso Público do Município de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao@limacampos-ma.com.br](mailto:licitacao@limacampos-ma.com.br). Lima Campos (MA), 02 de agosto de 2024. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças. Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

## EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## A SER REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024

EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de agosto de 2024, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração da denominação social da Companhia para "Equatorial S.A." com a consequente alteração do caput do Artigo 1º do estatuto social da Companhia; (ii) alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social da Companhia; (iii) inclusão do item "jj" no rol de competências do Conselho de Administração previsto no Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para reforçar o papel do Conselho de Administração na busca por perenidade aliada com o desenvolvimento sustentável; (iv) inclusão do item "kk" no rol de competências do Conselho de Administração previsto no Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para reforçar o papel do Conselho de Administração em assegurar que o melhor interesse da Companhia seja sempre elemento essencial para o tratamento de situações de conflito de interesse; (v) alteração do caput do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, aumentando o prazo de mandato da Diretoria Executiva, de 1 (um) ano para 2 (dois) anos; (vi) alteração do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia para tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal; (vii) alteração do estatuto social da Companhia para inclusão do Capítulo VIII - Da Oferta Pública por Aquisição de Participação Acionária Relevante, que trata de proteção à dispersão acionária (poison pill) na Companhia; (viii) alteração do estatuto social da Companhia para inclusão do Capítulo XII - Da Participação Societária da Companhia na SABESP, que trata dos reflexos na Companhia da cláusula de proteção à dispersão acionária (poison pill) prevista no Estatuto Social da SABESP; e (ix) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens anteriores. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreritivamente, até o dia 24 de agosto de 2024, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail [assembleia@equatorialenergia.com.br](mailto:assembleia@equatorialenergia.com.br), fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [assembleia@equatorialenergia.com.br](mailto:assembleia@equatorialenergia.com.br), com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 05 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração



FIQUE A PAR DE TUDO,  
LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado  
conteúdo de notícias do Estado



Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



06 08 2024 p04 pdf

Código do documento 688b6b2e-fbb8-4516-80b4-bd8a0caf6bf1



## Assinaturas



Pedro Batista Freire  
priscillamarques@oimparcial.com.br  
Assinar

## Eventos do documento

### 05 Aug 2024, 18:04:49

Documento 688b6b2e-fbb8-4516-80b4-bd8a0caf6bf1 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:04:49-03:00

### 05 Aug 2024, 18:06:36

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:06:36-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9fa7ec4fa657d4cb02426d5c9dfeff0f2a111c049057299d0e70557c30c132e6

(SHA512):a5b94e096767a803f3a5b8ea133e4837a4f1bbc5563af406a612069798a63421a515bc804d5a27de491b309fa3679f2564ed93a6d993019b753560f0491cc146

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**